

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 260/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE CEREJEIRA.

JUSTIFICATIVA:

A falta de campo de futebol na referida comunidade contribui para limitar o convívio social e privar os moradores do acesso ao entretenimento e ao lazer.

Portanto, imbuídos do dever de zelar pelo bem-estar e de defender os interesses dos munícipes, propomos a construção de campo de futebol na referida comunidade. Razão pela qual defendemos a aprovação desta solicitação.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de abril de 2017.

JORGE RECLA
Vereador